

ATO

ATO DA MESA Nº 7, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Regulamenta as comemorações tratadas no artigo 116, da Resolução nº 106, de 25 de março de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O presente Ato da Mesa disciplina as comemorações de alta significação tratadas no artigo 116, da Resolução nº 106, de 25 de março de 2014, as quais serão destinadas exclusivamente para pronunciamentos alusivos aos temas tratados.

Art. 2º As referidas comemorações serão realizadas na abertura da Ordem do Dia, antes das deliberações das proposições da pauta, e terão duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo Único. Havendo diversos convidados para a comemoração, até 4 (quatro) deles poderão usar da palavra para fazer pronunciamentos.

Art. 3º Após a manifestação de todos os convidados, o primeiro signatário da proposição ou o Presidente da Comissão designada fará seu pronunciamento, conforme prévia estipulação de tempo feita pelo setor de Cerimonial considerando o número de convidados, não podendo exceder 10 (dez) minutos.

Art. 4º Durante a cerimônia, não será aberta a palavra aos demais vereadores para questionamentos, agradecimentos, explanações e/ou debates.

Art. 5º Eventuais questões envolvendo as cerimônias que não tenham sido tratadas pelo presente Ato da Mesa serão dirimidas pela Assessoria de Comunicação setor de Cerimonial, com a anuência do Presidente da Casa.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 2, de 16 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente.

A MESA EXECUTIVA:

Emanoel Gomes
Presidente
Mestre Madureira
Vice-Presidente
Lenir de Assis
1^a Secretária
Beto Cambará
2^a Secretário
Prof.^a Flávia Cabral
3^a Secretária

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 09/2023

Exclusivo para participação de ME/EPP

Processo Administrativo n.º 37/2023

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de instalação e de desinstalação de aparelhos de ar-condicionado.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 3.3.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 70.593,30 (setenta mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos).

DATA E HORA DA SESSÃO: Às 9h15 do dia 24/08/2023.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/> – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na página do processo licitatório no site da Câmara Municipal de Londrina:

<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=647> ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@cml.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1324 (Gabriel) e (43) 3374-1312 (Luiz).

09 de agosto de 2023

Leandro Silva da Rosa
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina